

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos quatro dias de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se, na sala 15 da Escola de Nutrição, os membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores da lista de presença, em anexo. A coordenadora, profa. Gabriela, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocando a pauta para aprovação. A pedido da profa. Juliana Nunes, a Profa. Mariana solicita uma inversão de pauta e solicita que o item de pauta nº 4, seja votado por último. O colegiado aprova a inversão. A pauta foi aprovada por unanimidade e segue, em anexo. Foram deliberados os seguintes pontos, a saber. **1. Apreciação do relatório final de bolsa PNPd da Dra. Talita Pimenta sob supervisão da Profa. Maria Gabriela.** A coordenadora, Profa. Maria Gabriela, apresenta o relatório de atividades da bolsista PNPd Dra. Talita Pimenta do Nascimento, que atuou sob sua supervisão como pós-doc de junho a outubro de 2018. O relatório foi aprovado por unanimidade. **2. Indicação de representante da área de Ciência de Alimentos na Câmara de Pesquisa (substituição da Profa. Mariana).** A coordenadora informa que a representação da Profa. Mariana na Câmara de Pesquisa na sub-área de Ciência dos Alimentos terminou em 19/11/2018 e a referida professora não pode ser reconduzida pois já atuou na câmara pelo período máximo de 4 anos. Assim, a coordenadora solicita ao colegiado que indique um novo membro para compor a Câmara. A Profa. Edira se coloca disponível para representar o programa e é aprovada por unanimidade. **3. Apreciação da banca para avaliação da passagem para “doutorado direto” da mestranda Millena Cristina Barros Santos.** A coordenadora passa a palavra para a profa. Mariana Larraz, orientadora da mestranda Millena. Com a palavra, a profa. Mariana faz um breve histórico do percurso da discente e justifica seu pedido com base no regimento geral que está atualmente vigente dos Cursos *Stricto Sensu* da UNIRIO, em seu Art. 45, Parágrafo 1º que prevê tal situação: *“É facultado ao Programa de Pós-Graduação prever em seu Regulamento as condições para propiciar ao aluno de Mestrado a passagem direta do aluno para o Doutorado, quando solicitada pelo professor orientador e recomendada pela Comissão de qualificação do candidato ou por outra Comissão de avaliação, designada para este fim pelo Colegiado, composta de dois professores do quadro, incluindo o orientador e um professor externo à UNIRIO”*. No caso do PPGAN, isto não está previsto no regulamento e deve ser tratado como caso omissivo, a ser regulado pelo regimento geral da UNIRIO. Conforme orientação da Diretoria de Pós-graduação, a solicitação do orientador deve ser examinada por uma Comissão de Avaliação designada pela coordenação/colegiado. Assim, a profa. Mariana solicita ao colegiado, com base no regimento geral da UNIRIO, que nomeie uma comissão para avaliar seu pedido. Com a palavra, a Profa. Gabriela explica que acha importante que sejam estabelecidos critérios mínimos para que pedidos como este sejam avaliados por uma comissão específica. A coordenadora abre a discussão ao colegiado que, em regime de votação, aprova que o aluno apresente um CR mínimo de 9,0 e uma produção bibliográfica com participação do orientador de no mínimo dois artigos aceitos, sendo um artigo de estrato A, relacionado com a dissertação do

discente, tendo este como primeiro autor e outro artigo em estrato B1 ou superior. O colegiado delibera ainda que a comissão de avaliação deverá ser composta por, no mínimo, 3 professores doutores, com, no mínimo, um professor externo ao programa e que a avaliação da comissão seja feita por meio do exame de qualificação do projeto de doutorado (apresentação oral e escrita). Se aprovado, o discente será matriculado no doutorado e receberá os créditos da disciplina referente à qualificação, com a nota atribuída pela banca. A profa. Mariana indica os seguintes nomes para a banca: Dra. Ana Elizabeth Fai; Dr. Daniel Perrone; Dra. Suellen Gomes e a Profa. Mariana Larraz como titulares e os professores Dra Maria Ivone Barbosa, Dr. Júlio Daleprane e Dra. Edira Gonçalves como suplentes. O colegiado aprova por unanimidade. **4. Indicação de docente para assumir o Ciclo de Palestras em 2019.1; Regras pra obtenção de crédito por participação no Ciclo.** A coordenadora passa a palavra à profa. Edira, solicitando que esta faça um breve histórico da criação do Ciclo e de como essa atividade do programa se insere na Plataforma Sucupira e na avaliação do programa junto à CAPES. Além disso, a profa. Edira explica também como funciona hoje o sistema para creditação dos alunos participantes do Ciclo. A atual coordenação sugere que as atividades do Ciclo sejam supervisionadas por um docente do programa de forma a revezar essa responsabilidade entre os membros do colegiado. O docente responsável terá 15 h semestrais (1 crédito) de atividade na pós-graduação e se responsabilizará por cadastrar os alunos, debater com eles os temas, fazer a programação, a divulgação, verificar a sala e os equipamentos, fazer a lista de presença e os certificados, enfim, todas as atividades necessárias ao bom funcionamento do Ciclo, com total autonomia. O colegiado decide que a responsabilidade pela disciplina, oferecida como Tópicos Especiais I (15h), será de 2 semestres, assim o docente que assumir oferecerá a disciplina por dois semestres consecutivos. O Prof. Anderson se disponibilizou a oferecer a disciplina no ano letivo de 2019. **5. Matrícula da aluna Vanessa Azevedo de Jesus - Ordem de Serviço Conjunta PROPGPI e PROGRAD nº 1, de 8 de junho de 2018.** Nesse semestre houve uma dificuldade com a oferta da disciplina “Estágio docente VIII” para o doutorado. A disciplina no SIE aparecia com zero vagas e os alunos que se matricularam tiveram seus requerimentos negados. Enquanto o sistema ficou aberto para a coordenação, todas as solicitações dos alunos foram acatadas e os alunos puderam ter sua matrícula regularizada, sem problemas. No entanto, duas alunas solicitaram a alteração muito depois do prazo de fechamento do sistema. Uma delas teve a solicitação negada, pois já estava matriculada em outras disciplinas e manteve o vínculo com o programa. A aluna Vanessa solicitou matrícula apenas nessa disciplina e, tendo sua solicitação negada, está sem vínculo com o programa. Para efetivar sua matrícula será necessário, de acordo com a ordem de serviço acima mencionada, abrir um processo, ao qual deve ser anexada uma ficha de solicitação, preenchida pela coordenação, e a ata do colegiado, autorizando a matrícula extemporânea. Assim, a coordenadora pergunta ao colegiado se autoriza a matrícula da aluna Vanessa Azevedo de Jesus na disciplina Estágio Docente e, caso outros casos aconteçam, se o colegiado concorda que a coordenadora aprove as matrículas extemporâneas *ad referendum*. O colegiado aprova. **6. Apreciação de proposta para alteração do Regulamento Interno do PPGAN – requisitos para defesa de mestrado.** De acordo com a ata da última reunião do PPGAN ficou acertado “...que será feita uma análise de contexto, com auxílio da Diretoria de Pesquisa, para

avaliar a necessidade de obrigatoriedade ou não de aceite ou submissão de publicação antes da defesa para o mestrado.” Para essa análise de contexto a pergunta levantada foi: Há necessidade das publicações com discentes acompanharem as defesas de dissertação? Com que finalidade? A publicação com discentes é um dos fatores que mais pontua na avaliação da CAPES e é o que mais determina a nota do programa na avaliação quadrienal. A atual nota do PPGAN é 4 e nosso objetivo é ascender para nota 5 na próxima avaliação. Quais as vantagens de receber uma nota maior da CAPES? Acreditamos que com uma nota maior, vamos fazer jus a um maior quantitativo de bolsas para nossos alunos de mestrado e de doutorado e maior verba PROAP. Além disso, a nota 5 pode nos conferir uma maior visibilidade dentro da UNIRIO gerando vantagem competitiva para participação em editais internos e institucionais, entre outros, a exemplo do CAPES-PRINT. A ideia de fazer um levantamento usando o programa ao qual a DPq tem acesso (*Stela experta*) é verificar a) o que seria necessário para atingir a nota 5, b) quão longe estamos do nosso objetivo e c) se a publicação compulsória com os alunos de mestrado será a melhor estratégia para atingir esse objetivo. A profa. Gabriela passa, então, a palavra ao prof. Anderson, para que este explique sobre o levantamento que fez. Após a explanação do Prof. Anderson, o mesmo sugere que façamos uma nova reflexão dos requisitos de produção para a obtenção de título de mestre após a publicação do novo documento de área. O colegiado discute e decide que, por enquanto, permanecerá a decisão da reunião colegiada de novembro. **7. Apresentação da profa. Juliana da Fonseca de sugestão de Barema para próxima seleção PNPd/CAPES - PPGAN; Ratificação das regras para orientação da bolsa PNPd.** A coordenadora solicita que o ponto 7 seja discutido na reunião de fevereiro, em virtude do teto da reunião. O colegiado aprova. **8. Fala das representações (Câmara de Pós-graduação; Câmara de Pesquisa, Câmara de Inovação....).** A profa. Gabriela relata que no período desde a última reunião de colegiado foi convocada para 3 reuniões de Câmara, mas que, por falta de quórum, apenas a última aconteceu. Foi montada uma comissão de coordenadores que, em conjunto com o prof. Carlos, vai tentar uma entrevista com a reitoria para solicitar uma nova consulta à procuradoria, com vistas à prorrogação dos contratos dos professores visitantes. O prof. Carlos informou que está pronto o novo edital, para o caso de não haver recondução dos atuais visitantes. Nesse novo edital, os salários foram aumentados, em relação ao edital passado, com salários diferenciados para a vaga do curso de doutorado e a do curso de mestrado. O prof. Carlos solicitou a divulgação da portaria nº 256 da CAPES que “Dispõe sobre fusão, desmembramento e migração dos programas de pós-graduação *stricto sensu* avaliados pela CAPES”, que foi enviada para o e-mail dos membros do colegiado. A profa. Mariana informa que na última reunião do Comitê Científico a pró-reitora solicitou a formação de um grupo de trabalho para construir a minuta das Políticas de Pós-Graduação da UNIRIO. **9. Assuntos gerais.** A coordenação convoca o colegiado para uma reunião extraordinária para definir as comissões de trabalho do IV SIAN, a se realizar em 11/12/2018 às 13h na sala da profa. Edira. A profa. Gabriela lembra que todos os bolsistas DS e FAPERJ/PPGAN devem entregar relatório de atividades referente a 2018 até o dia 20 de dezembro e lembra a todos da entrega também do relatório de estágio à docência. A próxima reunião do PPGAN fica agendada para o dia 17 de janeiro de 2019 às 10h. E, nada mais havendo a tratar, foi

encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria Gabriela Bello Koblitz, e demais presentes, em lista anexa.



Profa. Dra. Maria Gabriela Bello Koblitz
Coordenadora PPGAN

UNIRIO, 28 de novembro de 2018.

De: Coordenação do PPGAN
Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio deste venho convidar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião ordinária, a se realizar na data de 04 de dezembro de 2018, às 10 h, na sala 15 localizada no 4º andar da Escola de Nutrição, para deliberação da pauta que segue.

PAUTA

1. Apreciação do relatório final de bolsa PNPd da Dra. Talita Pimenta sob supervisão da Profa. Gabriela;
2. Indicação de representante da área de Ciência de Alimentos na Câmara de Pesquisa (substituição da Profa. Mariana);
3. Apreciação da banca para avaliação da progressão para “doutorado direto” da mestranda Millena Cristina Barros Santos;
4. Apresentação da profa. Juliana da Fonseca de sugestão de Barema para próxima seleção PNPd/CAPES - PPGAN; Ratificação das regras para orientação da bolsa PNPd;
5. Indicação de docente para assumir o Ciclo de Palestras em 2019.1; Regras pra obtenção de crédito por participação no Ciclo;
6. Matrícula da aluna Vanessa Azevedo de Jesus - Ordem de Serviço Conjunta PROPGPI e PROGRAD nº 1, de 8 de junho de 2018;
7. Apreciação de proposta para alteração do Regulamento Interno do PPGAN – requisitos para defesa de mestrado;
8. Fala das representações (Câmara de Pós-graduação; Câmara de Pesquisa, Câmara de Inovação....);
9. Assuntos gerais.

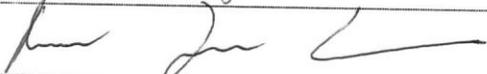
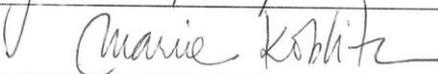
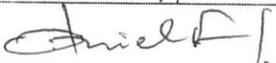
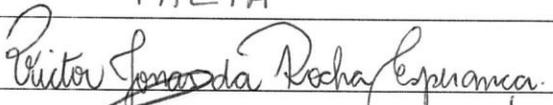
Atenciosamente,



Profa. Dra. Maria Gabriela Bello Koblitz
Coordenação PPGAN

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - UNIRIO

LISTA DE PRESENÇA
04 de dezembro de 2018

Membro do colegiado	Assinatura
Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão	
Anderson Junger Teodoro	
Cristina Yoshie Takeiti	Falta Justificada
Edira Castello Branco de Andrade Gonçalves	
Elisa D'Avila Costa Cavalcanti	
Ellen Mayra Menezes Ayres	Afastamento
Haroldo Yukio Kawaguti	
Juliana Côrtes Nunes da Fonseca	
Maria Gabriela Bello Koblitz	
Mariana Simões Larraz Ferreira	
Otniel Freitas Silva	
Rafael Silva Cadena	FALTA
Ricardo Felipe Alves Moreira	FALTA
Victor Augustus Marin	FALTA
Representante Discente Mestrado(substituto)	
Representante Discente Doutorado (substituto)	